



PORTARIA Nº. 019, DE 31 DE MAIO DE 2019

Nomeia Comissão Avaliativa de Enquadramento Funcional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no art. 26, parágrafo único da Lei nº. 512, de 05 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Avaliativa de Enquadramento Funcional, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) Paulo Henrique Carneiro de Oliveira
- b) Ivagner Araújo de Oliveira
- c) José Décio Silva Santos

Art. 2º. Compete à Comissão acompanhar e avaliar o processo de enquadramento dos servidores públicos integrantes do quadro efetivo deste Poder Legislativo, nos níveis e referências de promoção e progressão funcionais convalidantes a suas respectivas carreiras, observados os critérios de antiguidade, merecimento, desempenho e qualificação, mediante comprovação dos pré-requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º. A Comissão Avaliativa de Enquadramento Funcional receberá, sempre que solicitada, assessoria técnica e jurídica da Câmara Municipal.

Art. 4º. O prazo do mandato da Comissão em tela será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta.



Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Cezar Oliveira Rios
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 31 de maio de 2019.

José Robson Duarte Cunha
1º. Secretário